

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

EMENDA À MENSAGEM 51/2021 DO PODER EXECUTIVO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)

Exmo. Sr. Presidente da Mesa Diretora

Exmos. Srs. Vereadores

EMENTA: Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022.

Fica acrescentado ao item 0121, da Secretaria Municipal da Saúde, o seguinte: “*Reativação do crematório de animais no Canil Municipal*”.

JUSTIFICATIVA:

A reativação do crematório de animais do canil municipal é medida que se mostra como alternativa para o correto destino dos animais que entram em óbito.

Não são raros os casos de animais mortos que são despejados em via pública ou tem seu destino em locais inadequados, como lixo doméstico, por exemplo.

Portanto, a presente emenda merece ser aprovada, pois representa recursos importantes para a proteção animal em nosso município.

Cristina Oliveira

Vereadora da Bancada do PDT.

Câmara Municipal de Pelotas, 08 de novembro de 2021

Câmara de Pelotas/RS - :9699 /08/11/2021

PROTOCOLO 9699 - D500CEF21695